



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CNPJ: (MF): 31.046.870/0001-25
Fone: 3242-2189 - E-mail: sec.arez@gmail.com
Rua Moisés Lins, nº 64 - Centro - Arez/RN - CEP: 59170-000



Ofício nº 85/2023/SME

Arez-RN, 19 de julho de 2023.

À Assessoria de Comunicação (ASSECOM)

Assunto: Número de Vagas na Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Arez-RN (Ano Letivo de 2023)

Ilustríssima Senhora Maria de Fátima da Silva,

A Secretária Municipal de Educação de Arez-RN, no uso de suas atribuições legais, conforme conferida na legislação vigente, encaminha esclarecimentos detalhados sobre o número de vagas na Educação Infantil, na Rede Municipal de Ensino de Arez-RN (Ano Letivo de 2023), por meio de Tabela discriminada abaixo:

Recebido em 19/07/2023
Encaminhado para

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CAPACIDADE DE MATRÍCULA	NÚMERO DE MATRÍCULA	VAGAS DISPONÍVEIS
Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) João Marinho César	140	106	34
Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Divina Providência	300	274	26
Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Maria Aparecida Ferreira	160	148	12
Escola Municipal Antônio Felipe Ferreira (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	70	51	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CNPJ: (MF): 31.046.870/0001-25

Fone: 3242-2189 - E-mail: sec.arez@gmail.com

Rua Moisés Lins, nº 64 – Centro – Arez/RN – CEP: 59170-000

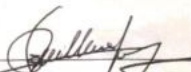


Centro Municipal de Educação Infantil do Campo Major Napoleão Agra (CMEIC – Unidade III)	70	51	19
NÚMEROS TOTAIS	740	630	110

Ao analisar as informações supracitadas, não existem listas de esperas de matrícula para crianças entre 2 (dois) e 4 (anos) e 11 (onze) meses na Rede Municipal de Ensino de Arez. Pelo contrário, há 110 (cento e dez) vagas disponíveis. A capacidade de matrícula dos Centros Municipais de Educação Infantil fundamenta-se na Lei Complementar Municipal nº 016/2014, que estabelece o número máximo de 15 (quinze) crianças entre 2 (dois) e 3 (três) anos de idade; e de 20 crianças para cada sala com crianças entre 4 e 5 anos de idade.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e compreensão!

Atenciosamente,


Guilherme Frederico Carlos Kramer Neto
Secretário de Educação
Portº 009/2021 – GP